

Conforme previsto na Resolução Conjunta Semad/IEF/FEAMMGAM nº 2.792, de 02 de abril de 2019, publicada no Minas Gerais de 25/06/2019, e Resolução Conjunta Semad/IEF/FEAMMGAM nº 2.982, de 14 de julho de 2020, publicada no Minas Gerais de 17/07/2020, o pedido de declaração para fins de restituição de taxas de expediente relativas a atos de autoridade administrativa da Semad, Feam, IEF ou IGAM, descritas no item 7, da Tabela A, da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, deverá ser realizado conforme

Pedido de declaração para restituição de taxas

Passo a Passo

1) *Preencher e enviar via SEI o Formulário de Pedido de Declaração de Restituição de Taxas :*

1. Acessar o Sistema Eletrônico de Informação SEI com login e senha de usuário externo.

Nota: Caso não tenha cadastro, solicitar conforme orientação disponíveis [aqui](#) .

2. No menu à esquerda, clicar em Peticionamento e em seguida Processo Novo.

3. Selecionar o órgão a ser enviada a solicitação, conforme tabela acima.

4. Especificar o assunto do protocolo.

5. Clicar em Formulário de Pedido de Declaração de Restituição de Taxas , preencher as informações e clicar no botão salvar (você deverá utilizar 1 Formulário para cada solicitação de envio de documentos para os processos de seu interesse);

6. Clique em Peticionar;

e recebimento da Declaração pelo órgão solicitado.

Nota 1: Instruída regularmente a solicitação de emissão da declaração a que se refere o art 1º, a autoridade competente eCpedirá, via sistema SEI!, a declaração requerida, no prazo de dez dias a contar do requerimento.

Nota 2: Se necessário, a critério da autoridade competente, poderão ser solicitados esclarecimentos adicionais, que deverão ser prestados no prazo de dez dias, sob pena de ~~arquivamento do pedido~~.

2) Recebimento da Declaração para Fins de Restituição de TaCas :

1. Acessar sistema SEI com login e senha de usuário eCterno.

